

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 026

Exercício: 2020

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de manutenção (preventiva e corretiva) e suporte técnico dos servidores Blade Lenovo, instalados no BANPARÁ.

Valor Total: R\$ 96.116,06 (noventa e seis mil, cento e dezesseis reais e seis centavos).

Data de Assinatura: 27.03.2020

Vigência: 27.03.2020 a 26.03.2021

Pregão Eletrônico Nº 004/2020

Contratado: LANLINK INFORMÁTICA LTDA

Endereço: SHN Quadra 02, Bloco F, Sala 1001, Edifício Executive Office Tower, Bairro: Asa Norte

CEP: 70.702-906 Brasília/DF

Telefone: (61) 4007-2559

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 538711

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019

RESULTADO FINAL DE RECURSO

O BANPARÁ S/A, por meio da CPL e homologação superior, julgou IMPROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e OLIVA LTDA - EPP, MANTENDO a decisão anterior de habilitação da empresa REFORTEC ENGENHARIA LTDA.

Edilamar Pantoja

Pregoeira

Protocolo: 538649

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 880 de 28 de novembro de 2019

O SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo. 138, da constituição do Estado do Pará e Considerando o que dispõe o Artigo 32 da Portaria MS/GM nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013;

Considerando a cláusula terceira - Do Contrato Assistencial nº 07/2018 de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria SESP Nº 1058 de 05 de novembro de 2018;

Considerando o OFÍCIO nº 41/2019 da 4º CRS/SESPA que solicita alteração na constituição dos membros da Comissão que representam a SESP pela direção do 4º CRS/SESPA;

RESOLVE:

Artigo 1º ALTERAR a constituição da Comissão de acompanhamento da Contratualização, nomeada através da Portaria 1058 de 05 de novembro de 2018, referente Contrato Assistencial nº 07/2018, efetivado entre Estado, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e o INSTITUTO MÉDICO DE BRAGANÇA, sediado no Município de Bragança/PA.

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde/4º Centro Regional de Saúde - Capanema:

1. ANTONIO MARCOS SOUZA DE LIMA, Farmacêutico, Matrícula: 57190457-01(Presidente).

2. VERA LÚCIA ALMEIDA DAMOUS, odontóloga, Matrícula 119032-1

3. ESTER NUNES PEIXOTO GONÇALVES, Matrícula: 57191240-1(Suplente).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

Belém (PA) 28 de novembro de 2019

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 538879

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 143, DE 2020.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 - MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:

I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastro do ESTABELECIMENTO HCP HOSPITAL DAS CLICINAS DE PARAUPEBAS LTDA, Rua H , 248, bairro UNIÃO, PARAUPEBAS , PARÁ, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 538654

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº141 , DE 2020.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 - MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:

I - Conceder com fundamento nos Arts. 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastro do estabelecimento ASSOCIACAO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENCAO E ASSISTENCIA A SAUDE, AV. ALMIRANTE BARROSO, 1758, Bairro MARCO, BELÉM, PARÁ, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 538648

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 236 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O Secretario de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a obrigação da administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inc. III e 67 da lei federal nº 8.666/93 e os termos da Cláusula Terceira do contrato 10/2020 e dos autos do processo 2019/292166.

RESOLVE designar o servidor José Roberto Pontes de Oliveira, Matrícula 57191245-1, cargo de agente administrativo com lotação no DDR/SESPA para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constante no contrato 10/2020 com a Empresa RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA cujo objeto é a aquisição de equipamentos (vídeo endoscópio), para atender ao Hospital Municipal de São Joaquim, através de Emenda Parlamentar.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA- ALBERTO BELTRAME

Protocolo: 538719

CONTRATO

Contrato nº 10/2020 –PROC. Nº 2019/292166.

Objeto: aquisição de equipamentos (vídeo endoscópio), para atender ao Hospital Municipal de São Joaquim, através de Emenda Parlamentar.

Data da Assinatura: 01/04/2020

Vigência: 01/04/2020 a 01/04/2021.

valor total R\$ 206.700,00 (Duzentos e seis mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 908289, Elementos de Despesas: 449052 e Fontes de Recurso: 0349007092.

CONTRATADA: Empresa RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 538705

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/SESPA/2020

PROCESSO Nº: 2020/246616

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17